

PARECER

Na qualidade de linguista (especialista em Variação Linguística - no espaço e no tempo) e investigadora que trabalha diariamente sobre e com a língua portuguesa, tendo-me sido solicitada uma colaboração com o Grupo de Trabalho para a Avaliação do Impacto da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990, no âmbito da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, venho contribuir nos termos que se seguem.

Considero, em primeiro lugar, que, ainda que o Acordo Ortográfico de 1990 (daqui em diante, AO90) contenha aspetos menos positivos que devem ser melhorados, retroceder o processo seria extremamente gravoso para a geração que, ainda em fase de aquisição, só conhece esta nova ortografia e para quem, tendo conhecido outra, já adotou esta, uma vez que está em vigor há quase 10 anos.

Importa esclarecer que me coíbo de enunciar muitos dos pressupostos teóricos que já foram abordados, de forma exímia, por alguns dos meus colegas linguistas¹ e restringir-me-ei a questões específicas, algumas mais polémicas, sobre a aplicação do AO90. Na impossibilidade de me deter sobre todas, escolhi alguns aspetos que ilustram a minha posição (favorável) face ao AO90.

Nestas considerações preambulares, realço ainda a coerência nas reformas ortográficas em Portugal. Desde a primeira reforma ortográfica (1911), houve sempre

¹ Refiro-me concretamente ao parecer elaborado pelo Professor Doutor João Veloso, consultado aqui: <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIIILEG/12CCCJD/GTAIAAO/Paginas/Contributos.aspx>

a tendência de se aproximar a escrita da forma como se fala, mantendo a escrita alguns resquícios etimológicos (por, exemplo, o *h* em *homem*). Com uma ortografia simplificada e aproximada da fala, é mais fácil aprender a escrever e a ler (veja-se, por exemplo, O’Neil 1972²). Se, em 1911, as preocupações com a ortografia se relacionavam sobretudo com os baixos níveis de alfabetização (a reforma ortográfica não tinha em vista nenhum acordo entre países), atualmente os desafios colocam-se também ao nível da aprendizagem do português como língua segunda e mantêm-se, óbvia e necessariamente, como língua primeira. Não é, portanto, novidade introduzida pelo AO90 a aproximação da ortografia à fonética³.

Concretamente, o principal objetivo do AO90 é unificar casos de pronúncia igual com grafia diferente no âmbito dos países de língua portuguesa. Com uma norma ortográfica comum e a conseqüente redução de divergências ortográficas, as vantagens pedagógicas, diplomáticas e editoriais são reais.

Passarei então a enunciar alguns aspetos que julgo serem relevantes sobre o AO90.

1) O uso do hífen

Considero que uma das grandes vantagens da aplicação do AO90 se reflete no uso do hífen. Ao contrário do que acontecia no acordo de 1945 (vejam-se as 16 regras

² O’Neil, W. (1972) “Our collective phonological illusions : young and old”, in Kavanagh, James F. and Mattingly, Ignatius G., (eds.) *Language by ear and by eye : the relationships between speech and reading*. Cambridge MA: The MIT Press.

³ Não posso deixar de referir que, por exemplo, em pessoas menos escolarizadas, a aproximação da ortografia à fonética é uma vantagem. Há, em Portugal, uma geração pouco alfabetizada que, tendo estado afastada da escrita (porque o telefone veio resolver questões de distância física e institucional), voltou a escrever, devido às *sms* e às redes sociais, por exemplo.

a respeito do uso do hífen com prefixos⁴), o AO90 estabelece menos regras, mais claras e mais facilmente apreensíveis. É assim no que se refere aos prefixos, aos compostos com nome + preposição + nome⁵ e às ligações da preposição *de* às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver*.

2) Eliminação dos acentos em palavras graves

É sabido que o português é uma língua em que o acento principal de palavra recai, geralmente, na penúltima sílaba a contar do fim (palavras ditas graves ou paroxítonas). Sendo uma generalização, o que faz sentido é a marcação da exceção, ou seja, a marcação de palavras agudas (oxítonas) e esdrúxulas (proparoxítonas). Assim, o AO90 elimina o acento em palavras graves, designadamente:

- i) em todas as palavras graves com o ditongo <oi>⁶
- ii) nas formas verbais terminadas em <eem>
- iii) em palavras nas quais o acento servia para distinguir palavras homógrafas⁷.

Houve acentos cuja eliminação também está prevista no AO90 mas, no que ao português europeu diz respeito, já tinham sido retirados na reforma anterior (1945), como o acento grave em palavras com o ditongo <ei> (em *idéia*, por exemplo)⁸.

⁴ <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/acordo.php?action=acordo&id=8-29&version=1945>

⁵ Neste caso, assumo que as exceções à regra geral não têm qualquer fundamentação linguística.

⁶ Havia algumas palavras que já não tinham este acento (como *comboio* e *dezoito*). O AO90 elimina exceções uniformizando o que é linguisticamente semelhante (*joia*, *heroico*).

⁷ Um dos acentos eliminados foi o acento de *pára* ficando igual à preposição *para*. O facto de serem duas palavras bastante frequentes na língua agudiza a polémica.

⁸ O Brasil elimina estes acentos com o AO90 e, por isso, o número de palavras afetadas pela nova ortografia é mais elevado do que em Portugal.

Um outro diacrítico que deixou de ser usado só agora pelo Brasil foi o trema em palavras como *frequente*. Este acento indicava que a vogal *u* se lia naquela palavra contrariamente ao que acontece na palavra *quente*. A meu ver, esta sinalização é útil e auxilia na leitura das palavras. A sua eliminação parece-me, portanto, contrária à aproximação da ortografia à forma como se fala.

3) Supressão de consoantes mudas

Sobre o desaparecimento de consoantes mudas, referirei apenas um aspeto: o facto de se ter de memorizar que em determinadas palavras existe uma consoante muda⁹ criou hipercorreção em palavras que não continham consoantes mudas (ex. **contracto*, **inflatção*). Esses erros, com a eliminação das consoantes mudas, deixam de ocorrer.

4) Uso de maiúsculas e minúsculas

Sobre o uso de maiúsculas e minúsculas, o AO90 acaba por não ser tão ousado como parece, na medida em que muitas das regras são opcionais. Das sete regras que referem o uso de minúsculas, há três que são opcionais:

- i) nos bibliónimos
- ii) nos axiónimos e hagiónimos
- iii) nos nomes que designam domínios do saber.

Assim, a obrigatoriedade no emprego de minúsculas impõe-se, para além de “todos os vocábulos da língua nos usos correntes”, aos nomes de dias, meses e estações do ano, aos usos de *fulano*, *sicrano* e *beltrano* e dos pontos cardeais.

Termino este parecer deixando a seguinte reflexão: a ortografia da língua é um tema polémico por ter um valor social simbólico reconhecido por todos os que a

⁹ Já vários estudiosos chamaram a atenção para a não relação entre a abertura da vogal anterior e a existência de consoante muda e, por isso, não me deterei aqui. Tomo apenas como exemplo a abertura da vogal *e* nas palavras *seta* e *teto* (pré-AO90, *tecto*): na primeira, não existia nenhuma consoante muda para indicar a abertura daquela vogal que é lida/dita da mesma maneira que na segunda.

escrevem. Se se quiser manter esse valor, alguma estabilidade tem de ser considerada, sob pena de se tornar objeto de reformas que serão desvalorizadas e relativizadas.

Declaro a minha disponibilidade para quaisquer outros esclarecimentos e colaborações com este grupo de trabalho.

Lisboa, 16 de abril de 2018,

Sandra Maria de Brito Pereira

Sandra Pereira

Investigadora no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa (Grupo de Dialectologia e Diacronia)